



Portaria nº 004/2022 – PROFNIT/PRPPG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 760/2020-GR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* a defesa de dissertação da discente LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA RESPLANDES, matrícula nº 2020100099, intitulada “DIREITOS AUTORAIS E EDUCAÇÃO: A EXIBIÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE RORAIMA” a ser realizada na quinta-feira, dia 28 de abril de 2021, às 15:00 horas (horário de Brasília), por vídeo conferência através do link (sala virtual): <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luiz-54>.

Art. 2º A banca examinadora será composta pelos Professores Doutores, PROF. DR. LUIZ ANTONIO MENDONÇA ALVES DA COSTA (PROFNIT/UFRR) – ORIENTADOR, PROF. DR. FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR (PROFNIT/UFT) - MEMBRO TITULAR EXTERNO, PROF. DR. ELISEU ADILSON SANDRI (PROFNIT/UFRR) – MEMBRO TITULAR INTERNO, PROF. DR. EDUARDO MEIRELES (PROFNIT/ UEMG) – SUPLENTE EXTERNO e PROF. DR. UMBERTO ZOTTICH PEREIRA (PROFNIT/UFRR) – SUPLENTE INTERNO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2022

Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRR

Prof. Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa
Coordenador do PROFNIT/UFRR
Portaria nº 760/2020-GR